

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 78

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, encontrando-se a vigorar em todo o território nacional a Situação de Calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30/04 e mantendo-se as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus e da doença pandémica, nos termos do disposto do n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, por existirem condições técnicas para o efeito, reuniu, por videoconferência, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Na sequência o ajuste direto lançado para aquisição de serviços de corte de ervas nas bermas e valetas com moto roçadora em diversos locais da Freguesia, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 15 de maio de 2020, e de acordo com o projeto de decisão, o Presidente de Junta apresentou a proposta n.º 31/2020, com o seguinte teor: -----
 - Adjudicação a Ana Filipa Lopes, Unipessoal Lda., NIF 514 763 124, pelo valor hora de 14,00€ (catorze euros), e não deverá exceder o valor contratual de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), até 31 de dezembro de 2020; -----
 - Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----
 - Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----
 - Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. ---------- Posto, isto o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

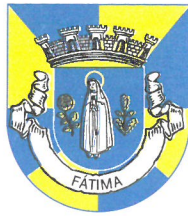
- notificar Ana Filipa Lopes com a decisão de adjudicação e solicitar os devidos documentos de habilitação. -----

2. O Executivo aprovou por unanimidade a 12ª alteração orçamental da despesa, bem como as alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano Plurianual de Ações conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

3. O Presidente da Junta deu conhecimento que foi efetuada a realocização de um ramal de água existente na Rua da Velha Escola, em Boleiros, devido às obras de alargamento necessárias para a referida rua, tendo como tal um custo de 1014,86 € + IVA à empresa Be Water. -----

4. A Junta de Freguesia recebeu um abaixo assinado dos moradores da *Travessa Dr. Júlio F. Constantino*, no lugar de Cova da Iria, e do proprietário do Edifício Terras Novas, a solicitar a alteração do referido topónimo para *Rua de São José*, considerando assim o prolongamento da referida rua que tem início no cruzamento com a *Rua Jacinta Marto* e, atualmente, término na *Rua Dr. Júlio F. Constantino*. O Executivo analisou a proposta apresentada e não vê inconveniente no solicitado. Assim, decidiu propor à Assembleia de Freguesia a alteração do topónimo *Travessa Dr. Júlio F. Constantino* para *Rua de São José*, com início no cruzamento com a *Rua Jacinta Marto* e término na *Avenida Beato Nuno*. -----

5. A Junta de Freguesia recebeu um ofício do jornal *Notícias de Ourém* a solicitar a contratação de um espaço publicitário (um quarto de página por edição), por um período de um ano, para fazer face às atuais perdas comerciais com que o jornal se depara atendendo à crise que o país atravessa devido à pandemia COVID. O Executivo analisou a proposta e, lamentavelmente, decidiu não colaborar no solicitado devido às atuais dificuldades de tesouraria. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

6. A Junta de Freguesia recebeu um abaixo-assinado dos moradores junto ao Santuário Nossa Senhora da Ortiga a solicitar a colocação de ecopontos na referida zona, uma vez que os únicos existentes nas medições se situam nas Moitas e na maioria das vezes encontram-se lotados. O Executivo tem conhecimento do exposto e entende ser necessária a colocação dos referidos equipamentos, como tal decidiu enviar cópia do abaixo assinado ao Município de Ourém com o seu parecer positivo. -----

7. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 31/2020 com o seguinte teor: -----
"Considerando: -----
- Que é da competência da Junta de Freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia, conforme alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - RJAL; -----
 - Que é competência da Junta de Freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, conforme o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL; -----
 - Que é necessário proceder à conservação e reparação de vários locais: -----
 - Fornecimento e colocação de calçada grossa, numa área aproximada de 250 m², na zona envolvente à EB1 Maxieira; -----
 - Limpeza e transporte, a vazadouro, de resíduos em terreno da Junta de Freguesia, confinante com a Rua da Calçada e com a Rua do Algar d'Era, para definição exata das extremas com prédios rústicos confinantes a Poente e Norte; -----
 - Requalificação de pavimento, com cerca de 10 m², na faixa de rodagem, na Av. Irmã Lúcia de Jesus com "saneamento" do local e transporte a vazadouro de massas asfálticas/argila e colocação de tout-venant e nova camada de binder; -----
 - Finalização da requalificação de piso, com fornecimento de tout-vevant, trabalhos de moto niveladora e cilindro, numa área aproximada de 5000 m², destinado, desde a última intervenção, ao prolongamento da futura área de lazer, nas Pedreiras do Moimento. -----
 - Que não temos recursos humanos disponíveis no momento para realizar esta obra; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

•O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

•O valor estimado da obra é de 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

•A verba para fazer face à despesa do contrato encontra-se prevista na rubrica 0701040100 – *Viadutos, arruamentos e obras complementares*, com o cabimento n.º 371;

•Prazo da obra: 30 dias; -----

•O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;

•Face ao valor do contrato, não superior a 10.000 €, podemos adotar o ajuste direto – regime simplificado, atendendo ao artigo 128.º do CCP, em que a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 16 do RJAL, conjugada com o n.º 2 artigo 128.º: -----

a) Adjudicação da obra - Empreitada para Manutenção e Reparação de Caminhos da Freguesia, pelo valor de 9.600 € (nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Vistaxterior – Unipessoal Lda., NIPC 509 420 354 com o prazo de execução de 30 dias, conforme o disposto no com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP e considerando que a entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, correspondente ao CPV: 45233142-6 - Reparação de estradas; -----

b) Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma empreitada de valor não superior a 15.000,00 €, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP; -----

c) Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

---- Posto isto, o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu proceder conforme. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

8. O Executivo decidiu organizar nos dias 5 e 6 de junho duas sessões cinematográficas em modo Drive In Fátima, em colaboração com o SDivine Hotel, uma vez que as mesmas serão exibidas no parque de estacionamento do referido hotel. O Executivo pretende assim proporcionar à população um momento cultural e de entretenimento, sendo esta uma iniciativa gratuita. -----

9. O Presidente deu conhecimento que pretende celebrar um contrato de arrendamento para fim não habitacional com prazo certo, com a Media Channel - Comunicação, Unipessoal Lda., referente à colocação de um outdoor publicitário de estrutura monoface, com 8 mts x 3mts, num caminho vicinal sito na Casa Velha, sendo valor de 1.000 € anuais, por um período de um ano. -----

10. Em reunião de vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, o Executivo aprovou a aquisição de um terreno anexo ao Cemitério de Fátima (artigo rústico 9284 da freguesia de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 8288) com vista à sua ampliação, pelo valor de 350.000,00 €, tendo sido também aprovado pela Assembleia de Freguesia, em reunião de dezanove de dezembro do mesmo ano. Porém, o preço referido não se encontra correto, pois o correto é 375.000,00€, pelo que, o Executivo decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para ratificação do contrato de compra e venda, outorgado no dia 26 de maio de dois mil e vinte, no qual a Junta de Freguesia adquiriu o prédio rústico acima identificado pelo preço de 375.000,00€, para apreciação e aprovação. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

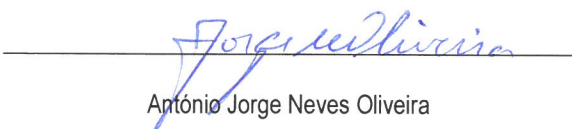
Fátima, 26 de maio de 2020



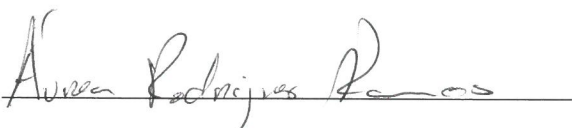
Humberto António Figueira da Silva



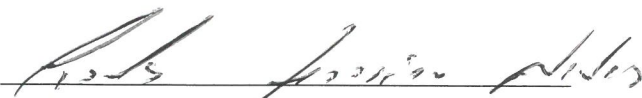
Andreia Rosa Pereira Marques



António Jorge Neves Oliveira



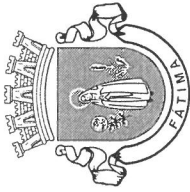
Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos



Carlos Ferreira Neves



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
	Abonos variáveis ou eventuais	7.693,47	1.000,00	0,00	0,00	8.693,47	
	Horas extraordinárias	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	105.000,00	3.300,00	2.500,00	0,00	105.800,00	
	Aquisição de bens e serviços	223.105,32	3.300,00	2.500,00	0,00	223.905,32	
	Aquisição de bens	59.864,80	3.000,00	0,00	0,00	62.864,80	
	Combustíveis e lubrificantes	19.500,00	1.500,00	0,00	0,00	21.000,00	
	Gasolina	1.200,00	500,00	0,00	0,00	1.700,00	
	Gasóleo	17.800,00	1.000,00	0,00	0,00	18.800,00	
	Vestuário e artigos pessoais	250,00	1.000,00	0,00	0,00	1.250,00	
	Prémios, condecorações e ofertas	13.500,00	500,00	0,00	0,00	14.000,00	
	Aquisição de serviços	163.240,52	300,00	2.500,00	0,00	161.040,52	
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	68.000,00	0,00	2.000,00	0,00	66.000,00	
	Vigilância e segurança	2.750,00	0,00	500,00	0,00	2.250,00	
	Encargos de cobrança de receitas	1.500,00	300,00	0,00	0,00	1.800,00	
D5	Outras Despesas Correntes	45.350,00	14.000,00	15.800,00	0,00	43.550,00	
	Outras despesas correntes	131.900,00	14.000,00	15.800,00	0,00	130.100,00	
	Diversas	131.900,00	14.000,00	15.800,00	0,00	130.100,00	
	Impostos e taxas	2.800,00	1.000,00	0,00	0,00	3.800,00	
	Outras	129.100,00	13.000,00	15.800,00	0,00	126.300,00	
	Outras	55.550,00	13.000,00	15.800,00	0,00	52.750,00	
	Festival da Paz	41.000,00	0,00	15.800,00	0,00	25.200,00	
	Outros Eventos	1.550,00	13.000,00	0,00	0,00	14.550,00	
	Total Class. Orgânica:	1.601.754,89	18.300,00	18.300,00	0,00	1.601.754,89	



Alteração nº 12

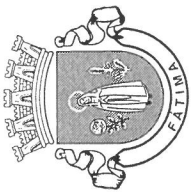
SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 1.601.754,89 18.300,00 18.300,00 0,00 1.601.754,89

ORGÃO EXECUTIVO
26 de maio de 2020
Humberto Enguiça de S.
Caracheia Nova Penha Novo
Força Múlvica
V. Aires Rodrigues Ramos
Fátima

ORGÃO DELIBERATIVO
//_/____



Alterações ao Plano Plurianual de Ações - Alteração Nº9

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Inicio	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024		Outros	
010000	02	Outros Eventos	01-01-2020	31-12-2020	1.550,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
020501	07	Festival da Paz	01-01-2020	31-12-2020	41.000,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.800,00
TOTAL:					42.550,00	39.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 26 de maio de 2020
Humberto Lijini de V
Andréia Costa Fernandes Marques

ORGÃO DELIBERATIVO

Fernando Multineira
Antes Rodrigues Ramos
Antes Fátima Mendes